



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 218/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de uma luminária no poste existente na Rua Pedro José Gonçalves, no Bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

No local não há iluminação suficiente, o que tem causado insegurança aos moradores e transeuntes durante o período noturno. A instalação de um braço com luminária trará melhor visibilidade, segurança e conforto para todos que circulam pela via.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 03 de novembro de 2025.

Rafael Gonçalves Silva
RAFAEL GONÇALVES SILVA
VEREADOR - PT

